



Proc. Administrativo 7.985/2025

De: **Elio Igor Copatti de Souza** Setor: **SGIP-JUR - Jurídico de Gestão, Inovação e Planejamento**

Despacho: **16- 7.985/2025**

Para: **GAB-SOF - Gabinete Secretário(a) de Orçamento e Finanças** AC: **Juscelino João Bocchi Corsini**

Assunto: **MIDIA REFIS 2025 - V**

Capão da Canoa/RS, 04 de Agosto de 2025

Prezados,

Tendo em vista a solicitação de parecer jurídico sob despacho n° 13, segue o mesmo em anexo.

Ante ao exposto, solicito que a autoridade competente:

- i) Homologue/acolha o parecer jurídico em anexo;
- ii) Justifique a apresentação de menos de 3 (três) orçamentos, fulcro no Art. 6°, § 5°, do Decreto Municipal n° 773/2025;
- iii) Justifique a utilização de amostra fora do prazo de 12 (doze) meses, fulcro no Art. 5°, § 2°, do Decreto Municipal n° 773/2025.

Após o cumprimento das recomendações, encaminhe-se o expediente para o setor de Contratos e Licitações para providências com urgência.

Cordialmente,

—
ELIO IGOR COPATTI DE SOUZA,
Consultor Jurídico - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento.